PREFEITURA DE COCAL Um Novo Tempo para Todos!

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.422.924/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COCAL PIAUÍ

V - Convocar as Assembleias do Corpo Clínico, na forma e para os fins previstos neste Regimento;

VI - Direcionar, juntamente com o Diretor Clínico, depois de ouvida a Comissão de Ética Médica, as penalidades previstas no presente Regimento à SMS deflagrando em instituição de sindicância conforme estatuto do servidor municipal;

VII – Realizar a confecção da Escala Médica de plantão, bem como conduzi-la adequadamente para eficiência e responsabilidade no atendimento ao paciente;

VIII – Identificar conflitos entre os colaboradores do Hospital Joaquim Vieira de Brito, buscando solucioná-los reportando-se ao gestor as medidas tomadas;

IX - Assumir a responsabilidade técnica do Hospital e representá-lo junto às autoridades competentes;

X - Administrar todas as atividades próprias do Hospital, em colaboração com os órgãos respectivos de cada área de atuação;

XI - Cientificar a Administração da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares;

XII - Executar e fazer executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa;

XIII - Representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor;

XIV - Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;

XV - Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e os demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição;

XVI - Assegurar o pleno e autônomo funcionamento da Comissão de Ética Médica;

VII - Manter perfeito relacionamento com a Diretoria Clínica e membros do Corpo

PREFEITURA DE COCAL Um Novo Tempo para Todos!

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.422.924/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COCAL PIAUÍ

Clínico da instituição;

XVIII - Propor a admissão de novos componentes do Corpo Clínico, de conformidade com o disposto no Regimento Interno;

XIX - Designar chefes de serviços indicados pelo gestor;

XX - Reger e coordenar todas as atividades médicas da instituição, em colaboração com a Comissão de Ética Médica e Diretoria Clínica;

XXI - Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.04.2025, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Aos 24 do mês de abril do ano de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA DE BRITO ROCHA
Data: 24/04/2025 09:01:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa de Brito Rocha
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Id:1519059905FB8CEA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA CREDIBILIDADE E CONFIANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
CONTRATO Nº 032/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI.
CNPJ sob o nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADO: VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 16.778.461/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM "OS MENINOS DE BARÃO", PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2025, NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA/PI.

VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Capítulo VIII, art. 74, inciso III, alínea "c)", da Lei n.º 14.133/21.

Id:030E7E7C45F98EF6

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA 1995
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2025

PROCESSO Nº: 022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: ARGEMIRO URQUIZA DE CARVALHO JUNIOR, CNPJ: 54.749.119/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES E CHAFARIZES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA- PI.

VALOR: R$ 332.999,95 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/RP/ARRECADAÇÃO/DEMAE

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2025 A 21 DE ABRIL DE 2026.

Cocal de Telha - PI, 22 de abril de 2025.

Karyne Aragão Cansanção

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal